



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº831, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

Oficializa ruas e logradouros, dando-lhes denominação.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 39, itens XVIII e XIX do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## D E C R E T A :

Art. 1º - São declaradas oficiais para e feitos da legislação em vigor, as vias e logradouros Públicos, situados no Distrito sedé deste Município, na Chácara São Domingos", constantes da planta anexa, rubricada pelo Prefeito e que ainda não tenham este caráter.

Art. 2º - As vias e logradouros públicos oficializados por este Decreto, designadas na planta anexa, A, B, C, D, E e F passarão a denominar-se:-

Rua A :- RUA MANOEL BANDEIRA (Manoel Carneiro de Souza Bandeira) - Professor e Poeta - Nasc. em Recife.PE. - em 19.04.1886, fal. Rio de Janeiro.ER. em 13.10.1968.

Rua B :- RUA PAULO SETUBAL (Paulo de Oliveira Setubal) Romancista, Poeta e Jornalista - Nasc. em Tatuí.SP., em 01.01.1893, fal. em São Paulo.SP. em 04.05.1937.

Rua C :- RUA MACHADO DE ASSIS (Joaquim Maria Machado de Assis) Romancista, Contista, Poeta e Jornalista - Nasc. Rio de Janeiro.ER. em 21.06.1839, Fal. em Rio de Janeiro-ER. em 29.09.1908.

Rua D :- RUA MARIO DE ANDRADE (Mario Raul de Moraes Andrade) Poeta, Romancista, Musicólogo e Crítico - Nasc. em São Paulo.SP. em 09.10.1893, fal. em São Paulo.SP. em 25.02.1945.

Rua E :- RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA - Poeta - Inconfidente - Nasc. em Vargem da Itacolomi-MG. em 05.06.1729, em Ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

DECRETO Nº831, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

Rua F : - AVENIDA DR. GABRIEL DO Ó -(José Gabriel da Silva do Ó) - Médico- Agricultor - Nasc. em Carmo do Rio Claro-MG. em 24.05.1900, fal. Mococa.SP. em 06.04.1976.

Art. 3º - O parcelamento das quadras lineares às vias e logradouros públicos oficializados por este Decreto, obedecerá às normas edilícias dispostas em Leis e Decretos.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE OUTUBRO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EMPLACAMENTO EM 27/10/1977  
PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº 831 PAG 25  
EM 27/10/1977

MOCOCA 27/10/1977